

PORTARIA N.º 1.342, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARLEIDE MOUSINHO DA SILVA BENI**, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 03/10/2017 à 01/12/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 03 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se.